

= Portaria nº 385 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Smta. Geny Ferreira Leite, professora do jardim de Infância Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Maio de 1952.

J. I. I. un | ✓
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 2 de Maio de 1952.

Genaide de Castro B. Silva
Secretária interina